



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 786/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **ADALBERTO EDUARDO LIMA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 07 de março de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **ADALBERTO EDUARDO LIMA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.604.983-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 049.106.519-18, nomeado em 05 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2347/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Abril 120 17
DE Nº 10.950
UMUARAMA 24 / 04 120 17
Abril
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS